SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Alexandre José Berardinelli Arraes**

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2022

Processo nº TRA-PRO-2022/00116 - AUTORIZO a despesa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ressuprimento de Sistema Descentralizado de Pagamento, visando atender à Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE.

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/09/2022

PROCESSO TRA-PRO-2022/000116
NAD Nº 210
1. OBJETO: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO
2. PARTES: SMTE / SUBG
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
4. VALOR: R$ 5.000,00
5. AUTORIZAÇÃO: RICARDO FERNANDES NETO

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/10/2022

Processo Nº 14/301.458/2022 - AUTORIZO a adesão da Fundação Parques e Jardins à Ata SMTE nº 001/2022, resultante do Pregão Eletrônico SMTE nº 164/2022 - Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras - Item 01 Cadeira Giratória Tipo Presidente/Diretor, 30 unidades, no valor total de R$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/10/2022

Processo nº 12/001.689/2022 - Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, à fl. 749, na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, à fl. 830, e na manifestação pela aprovação das contas pela Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, à fl. 831, **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Colaboração n° 903/2022, no valor de R$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais), apresentado pela Associação Cultural Amigos do Agito, referente à Cogestão da Arena Fernando Torres.

Processo nº 12/001.177/2022 - Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, à fl. 186, na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas, à fl. 269, e na manifestação pela aprovação das contas pela Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas, à fl. 270, **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Colaboração n° 851/2021, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), apresentado pelo Instituto Usina Social, referente à Cogestão da Arena Areninha Carioca Renato Russo.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/09/2022

Processo n° 01/820.009/2019 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pela CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, as fls. 3510/3573, bem como "**AUTORIZO**" A prorrogação do termo de Colaboração nº 22/2019 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 27/09/2022, no valor de R$ 3.376.109,40 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e nove reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 25 do Decreto n°42.696/2016.
*Omitido no D.O.Rio de 21/09/2022

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DATA DE EXPEDIENTE 03/10/2022

Torno sem efeito a publicação realizada no D.O Rio N° 128 de 23 de setembro de 2022, página 33, 3ª coluna e página 34, 1ª e 2ª colunas.
(*) Expediente de 02/08/2022.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/10/2022

Processo DEF-PRO-2022/00143 - PRICILA LEMES MAIO, Gerente II, matrícula nº. 11/295.844-5.
Defiro o pedido.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: **Nilton Caldeira**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 165 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 30 de setembro de 2022, **ANA LUIZA LIMA FONSECA**, Agente de Administração, matrícula 11/271.302-2, no Cargo em Comissão de Ouvidor, Símbolo DAS-08, código 080190, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 133 DE 30/09/2022, PÁGINA 32, 1ª COLUNA
RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 161 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Onde se Lê: … do cargo em Comissão de Assessor Chefe, DAS-08, código 080191, ...

Leia-se: ... do cargo em Comissão de Ouvidor, DAS-08, código 080190, ...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 03/10/2022

Fruição de fração de Função Gratificada Incorporada - validade: 27/09/2022, processo n.º MAB-PRO-2022/01834 - JULIANA ALENCAR DE OLIVEIRA, matrícula n.º 283.950-4 - **AUTORIZO**
Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 18/09/2022, processo n.º MAB-PRO-2022/01828 - LUCIANE REGINA DE ARAUJO, matrícula n.º 192.698-9 - **AUTORIZO**

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 263 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" FPJ nº 237 de 15 de setembro de 2022, publicada no D.O Rio de 16/09/2022, página 68, coluna 2.

PORTARIA "P" FPJ Nº 264 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade de 07 de julho de 2022, **LUCIANO GOMES DA SILVA**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, matrícula nº 13/118.400-1, para o exercício da Função de Confiança de Subgerente II, código 024893, da 1ª Subgerência de Conservação e Obras, de Praças e Parques, da Diretoria de Conservação e Obras, da Fundação Parques e Jardins.

ATOS DO PRESIDENTE
(*)PORTARIA "P" FPJ Nº 225 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/303.119/2006.

RESOLVE:
Designar Rubens Oliveira do Nascimento, Engenheiro Agrícola, matrícula nº 60/1.517.326-5, CREA/RJ Nº 2014124771-D, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Área Pública gradeada do Largo da Carioca, no bairro do Centro, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção n° 43/2022, representado pela adotante Serviços do BNDES no Rio de Janeiro - CEDSERJ.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 03/10/2022, página 34 - 2ª coluna

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/10/2022

(*)14/302.371/2021- Tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria "P" FPJ N° 307 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO** as obras de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTA DA PRAÇA DO VILAR CARIOCA- AP 5.2- XVIII RA- CAMPO GRANDE" Objeto do Contrato n°09/2022, executadas pela empresa **ECO SUL ENGENHARIA EIRELI**..

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/09/2022

Onde se lê:
PROCESSO 01/002.316/2017 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social Instituto Crescer com Meta, visando a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica do Vidigal, novo cronograma de desembolso, novas metas físicas e indicadores e **AUTORIZO** a celebração do 6º Termo Aditivo no valor de **R$ 260.114,32 (duzentos e sessenta mil cento e catorze reais e trinta e dois centavos)** visando à prorrogação da vigência do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 013/2017, por até 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o processo seletivo, a contar de 04/10/2022, com fulcro no Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Leia-se:
PROCESSO 01/002.316/2017 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social Instituto Crescer com Meta, visando a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica do Vidigal, novo cronograma de desembolso, novas metas físicas e indicadores e **AUTORIZO** a celebração do 6º Termo Aditivo no valor de **R$ 761.774,32 (setecentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** visando à prorrogação da vigência do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 013/2017, por até 60 (sessenta) dias ou até que se conclua o processo seletivo, a contar de 04/10/2022, com fulcro no Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

D. O. Rio nº 130 de 27/09/2022, página 56, 1ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Outubro de 2022 às 4:36:32 Código de Autenticação: eeed2f7a